



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE RIBEIRÃO PRETO**

Em 27 de novembro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR Nº 11/2020, divulgado em 23/09/2020 no DEJT (Edição 3065/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 284/285). Presentes, por videoconferência, a MMª Juíza Coordenadora do CEJUSC AMANDA BARBOSA e o MMº Juiz Substituto THIAGO NOGUEIRA PAZ. A MMª Juíza Diretora do Fórum ROBERTA JACOPETTI BONEMER teve seu comparecimento dispensado em razão das audiências telepresenciais de sua jurisdição.

Com base nas informações prestadas pelo Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de Carvalho Miatto e Suely Suzuki.
<b>Jurisdição de atuação:</b> (Provimento GP-CR nº13/2018, alterado pela Portaria GP nº24/2020)	Bebedouro, Cajuru, Cravinhos, Jaboticabal (2 varas), Ribeirão Preto (6 varas), São Carlos (2 varas), Sertãozinho (2 varas) e Taquaritinga.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**Data da Última Correição:** 10 a 14 de junho de 2019

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e CEJUSC)*

<b>JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM</b>
Roberta Jacopetti Bonemer

<b>JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC</b>	<b>DATA DE DESIGNAÇÃO</b>
Amanda Barbosa	23/07/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
07/02/2019 a 08/02/2019	PLANTÃO JUDICIÁRIO COMPENSAÇÃO
07/03/2019 a 08/03/2019	PLANTÃO JUDICIÁRIO COMPENSAÇÃO
11/03/2019 a 09/04/2019	FÉRIAS
10/07/2019 a 11/07/2019	FÉRIAS
12/07/2019 a 12/07/2019	PLANTÃO JUDICIÁRIO COMPENSAÇÃO
15/07/2019 a 13/08/2019	FÉRIAS
24/10/2019 a 25/10/2019	FÉRIAS
13/07/2020 a 14/07/2020	PLANTÃO JUDICIÁRIO COMPENSAÇÃO
15/07/2020 a 13/08/2020	FÉRIAS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



18/11/2020 a 17/12/2020	FÉRIAS
-------------------------	--------

<b>JUIZ SUBSTITUTO DO CEJUSC</b>	<b>PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO</b>
Thiago Nogueira Paz	18 a 29/11/2020 e 05 a 17/12/2020

A MMa. Juíza Coordenadora do CEJUSC de Ribeirão Preto não acumula essa jurisdição com a de Vara do Trabalho, senão com Divisão de Execução desta mesma circunscrição.

## **2 – QUADRO DE SERVIDORES:**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

### **2.1 Lotação**

#### **a) CEJUSC:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
Harley Gonçalves da Silva Mendes	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	05/06/2018
Marieni Galli Carvalho (REM)	TJA		05/06/2018
Suzete Barreto Andrade	TJA - Contabilidade		06/08/2018
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			03
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			-
<i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i>			03



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

**b) Estagiários:**

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO DO CONTRATO</b>
MARCUS PAULO RODRIGUES PEREIRA	CIEE	16/11/2020	15/06/2022
LETICIA DA COSTA DOMINGUES MARTINS	CIEE	16/10/2019	15/10/2021

**2.2. Ações de capacitação – 13/06//2019 a 11//2020 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
HARLEY GONCALVES DA SILVA MENDES	134,42
SUZETE BARRETO ANDRADE	51,17
MARIENI GALLI CARVALHO	27,17
<b>TOTAL</b>	<b>212,76</b>

**3 - ITENS DE REGISTRO**

**3.1** - Realizada a audiência no CEJUSC, os autos são restituídos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo. Observa a Unidade que, em caso de acordo, esse é registrado no sistema AUD, que exporta a informação ao PJe-JT / e-gestão; observa ainda que em caso homologação de cálculos o processo é levado à Origem para lançamento de “decisão”, com o necessário



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



complemento de “homologada a conta”, regularizando o lançamento no e-gestão; observa também a Unidade que, em caso de designação de perícia, no link “atas de audiências” do PJe-JT plataforma Cejusc, é lançado texto na coluna de observação, informando à Origem que há designação de perícia contábil.

**3.2** - Não havendo acordo, o magistrado que supervisiona a audiência de conciliação inicial dá vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remete os autos à unidade jurisdicional de origem. Registra a Unidade que, a depender da Vara de Origem e da fase em que se encontra o processo, há recebimento de defesa e designação de instrução. Dá-se vistas à parte da defesa e documentos no prazo fixado, registrando requerimentos gerais ou recebimento de declaração de que não havia mais pretensão de produção de provas e encerramento da instrução, com registro de prazo para razões finais. Esclarece ainda a Unidade que a dinâmica adotada pelas Varas incluídas na competência do Cejusc de Ribeirão Preto varia muito; que em Sertãozinho, por exemplo, havia recebimento de defesa e eventual marcação de instrução ou encerramento de instrução; já em Ribeirão Preto, as Varas geralmente enviam processos de conhecimento com prazo para apresentação de defesa, nos casos de frustrada a conciliação, motivo pelo qual o processo é devolvido sem outros andamentos.

#### **4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:**

Conforme informado pelo gestor do CEJUSC, no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade em 04 dias da semana, com a inclusão de 15 a 20 processos/dia.

Também são realizadas pautas externas, com a designação de 15 a 20 processos por dia de pauta (por videoconferência desde a vigência da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 0001/2020).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
CEJUSC	325	146	5.798.807,93
TOTAL	325	146	5.798.807,93
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			44,92%

**OBSERVAÇÃO:** (i) dados referentes a dezembro de 2019 a 20/11/2020; (ii) desde a utilização da audiência por teleconferência, não há mais divisão de pautas por dia para cada uma das 12 Unidades efetivamente atendidas pelo Cejusc de Ribeirão Preto (Ribeirão – 5 Varas, Bebedouro, Cravinhos, Jaboticabal, São Carlos, Sertãozinho – 2 Varas e Taquaritinga).

b) Audiências na fase de LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
CEJUSC	2176	1007	46.359.406,01
TOTAL	2176	1007	46.359.406,01
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			46,28%

**OBSERVAÇÃO:** (i) dados referentes a dezembro de 2019 a 20/11/2020; (ii) desde a utilização da audiência por teleconferência, não há mais divisão de pautas por dia para cada uma das 12 Unidades efetivamente atendidas pelo Cejusc de Ribeirão Preto (Ribeirão – 5 Varas, Bebedouro, Cravinhos, Jaboticabal, São Carlos, Sertãozinho – 2 Varas e Taquaritinga).

As tabelas anteriores utilizadas pelos Cejuscs traziam em sua coluna única o número de audiências realizadas em liquidação/execução, motivo pelo qual, adotado o mesmo sistema, não houve apuração diferenciada do número de audiências realizadas nas duas fases.

c) Pautas designadas/previstas:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



*(Orientação: lançar todas as datas e quantidade de processos previstos para cada Vara do Trabalho. Não se limitar a informar somente a última data agendada. Preencher uma linha por DATA PREVISTA)*

<b>VARA DO TRABALHO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>
<b>Bebedouro</b>	<b>16/12/2020</b>	<b>86</b>
<b>2ª VT de Sertãozinho</b>	<b>15/12/2020</b>	<b>30</b>
<b>5ª VT Ribeirão Preto</b>	<b>10/12/2020</b>	<b>50</b>
<b>2ª VT São Carlos</b>	<b>09/12/2020</b>	<b>15</b>
<b>1ª VT Sertãozinho</b>	<b>07/12/2020</b>	<b>10</b>
<b>2ª VT Ribeirão Preto</b>	<b>03/12/2020</b>	<b>51</b>
<b>4ª VT Ribeirão Preto</b>	<b>01/12/2020</b>	<b>24</b>

**5 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:**

No questionário pré-correicional, acerca de eventuais dificuldades e soluções encontradas na gestão do trabalho e de pessoas durante o trabalho remoto obrigatório em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Chefe de Divisão do CEJUSC informou que:

*1 – PROBLEMA: Necessidade de equipamento com memória, velocidade, câmera e microfone para mediadores(as) fazerem audiências*

*SOLUÇÃO: uso dos notebooks do Cejusc devidamente configurados para o uso em casa.*

*2 – PROBLEMA: Necessidade de aut capacitação para uso dos aplicativos, destacadamente os de realização de teleconferência.*

*SOLUÇÃO: Consulta a sites de internet, pessoas conhecidas que já usavam a ferramenta, experimentação.*

*3 – PROBLEMA: Necessidade de capacitação da equipe para uso dos mesmos aplicativos, concomitantemente com os sistemas AUD, PJe-JT e autotextos.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**SOLUÇÃO:** *Reuniões pelos próprios aplicativos, desconstruindo preconceitos e temores prévios.*

**4 – PROBLEMA:** *administração do passivo de processos que se criou a partir da vedação da audiência física.*

**SOLUÇÃO:** *Testes do tempo ideal de duração da audiência por teleconferência, considerando as dificuldades de realização, lançamentos posteriores e registros, fixação de pautas e redistribuição do passivo.*

**5 – PROBLEMA:** *adequação de despachos para convocação das partes e advogados.*

**SOLUÇÃO:** *retirada dos textos punitivos nos casos de ausência à audiência e tentativa de tornar os textos convocativos o mais explicativos e acolhedores possível, invocando, inclusive, a importância da participação do advogado naquele momento tão delicado de transição.*

**6 – PROBLEMA:** *comunicação com advogados e partes nos casos de falha de notificação ou necessidade de esclarecimento do funcionamento do sistema.*

**SOLUÇÃO:** *houve período em que o sistema PJe-JT não se sincronizou com o sistema DEJT e houve muitos erros de publicação, gerando vultoso número ausências e perda da oportunidade da sessão de mediação. A solução foi reconsiderar aquelas audiências com ausência no período da falha e implementar nova tentativa de conciliação. A solução foi apenas parcialmente eficaz, já que não foi possível detectar todos os processos em que o fato ocorreu e, noutros casos, o andamento já havia sido*

*implementado (execução, pagamento, perícia contábil, etc.).*

**7 - PROBLEMA:** *administração de e-mails.*

**SOLUÇÃO:** *havia muitas dúvidas do público sobre o uso das ferramentas que possibilitaram a videoconferência e a forma de comunicação utilizada pelas partes e advogados era o e-mail, que vinha em vultoso número na hora das audiências, o que dificultou bastante a administração no início. A solução foi aprimorar os despachos convocatórios, incluindo explicações sobre as dúvidas mais frequentes e a própria prática cotidiana, que tornou mais familiares todas as ferramentas.*

**8 – PROBLEMA:** *problemas típicos da internet, como quedas de sinal ou energia.*

**SOLUÇÃO:** *a primeira solução, muito eficaz, foi a comunicação por meio de grupo de aplicativo de celular (whatsapp) entre os membros da equipe. Se a internet caía na casa de um, rapidamente era disparada mensagem ao grupo e, quem podia ajudar na hora, o fazia (incluindo a Juíza Coordenadora, várias vezes). A segunda solução eficaz foi o uso do celular*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



*para ancoragem de internet quando o sinal cai ou está ruim na cada do(a) mediador(a); hoje todos sabem fazer isso no Cejusc. A terceira solução foi disponibilizar, a partir de 05.10.2020, quando autorizada a presença de servidores no Fórum, de uma estação pronta para fazer audiências. Assim, qualquer servidor(a) pode ir ao Cejusc fazer a audiência.*

**9 – PROBLEMA:** *desmotivação e cansaço das pessoas.*

**SOLUÇÃO:** *o problema é delicado, persiste e exige estudo e cuidado. As audiências telepresenciais tendem a exigir maior esforço do interlocutor para se fazer entender, para entender o que o outro quer dizer, em posições ergonomicamente por vezes não ideais e em ambientes não profissionais, com interferências perturbadoras imprevisíveis. A própria situação de isolamento social, sem interação e a preocupação de adoecer ou até morrer, que atinge a si e aos entes queridos, agrava o quadro de maior sensibilidade. Por vezes, há demonstração de stress, cansaço e impaciência das integrantes da equipe. A solução encontrada foi a participação de gestores em cursos de gestão desta situação, com acúmulo de maior conhecimento, maior sensibilidade, disponibilização de tempo para ouvir as falas das servidoras, entender que se a dor é narrada é porque a dor existe, e tentar compensar de alguma forma, reconhecer o esforço, fazer concessões às servidoras com eventuais (raras, mas existentes) não intensificações ou dispensa de algumas tarefas, evitando que a performance sobreponha a pessoa e acabe gerando estresse acima dos níveis normais.*

**10 – PROBLEMA:** *INVASÃO DE SALAS DE AUDIÊNCIAS POR HACKERS*

**SOLUÇÃO:** *Apuração dos fatos, reunião com equipe para apurar comportamento da sala invadida, se continua exposta ou não, confecção de protocolo de atuação para o caso de invasão da sala, estudos de alteração do despacho convocatório de audiência”.*

O Assistente de Juiz Wanderley Vicentini Junior (Gabinete da Juíza Substituta Amanda Barbosa) comparece à reunião também.

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento. Reconhece que as audiências telepresenciais demandam mais tempo, não sendo possível designar em igual número das audiências presenciais. Destaca também que o compartilhamento de gestão é forte e insistentemente recomendado pela Corregedoria Regional, porque significa, além



de reconhecer a capacidade e habilidade dos demais servidores, garantir a produtividade e a eficiência dos trabalhos, mesmo diante da ausência temporária do Chefe de Divisão.

## **6 – RECOMENDAÇÕES:**

**6.1** – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

**6.2** – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução Nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 4/2017.

**6.3** - realizada a audiência no CEJUSC, restituir os autos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo.

**6.4** - não havendo acordo na audiência de conciliação inicial, dar vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remeter os autos à unidade jurisdicional de origem.

## **7 – ATENDIMENTOS:**

Não houve atendimento.

## **8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**8.1** – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com o(a)s MMo(a)s. Magistrado(a)s.

**8.2** – Foi informado pelo Chefe de Divisão do CEJUSC que o edital de Correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

## **9 – ENCERRAMENTO:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



No dia 27 de novembro de 2020, às 12 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.